SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.958/2024

Renova o credenciamento da Escola Municipal Cachoeirinha de Itaúnas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.457/2024 (Processo E-docs nº. 2021-R5PTC/CEE-ES nº. 557/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal Cachoeirinha de Itaúnas, situada na Rua Nelson Fraga Pinheiro, s/nº., Bairro Cachoeirinha de Itaúnas, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.
- **Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.
- **Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 27 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 27 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação